DECRETO N°. 336, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
49071	CIBELIA APARECIDA PEREIRA	Professor	429/2023	23/08/2026
49091	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA BORCH	Professor	439/2023	04/09/2026
49081	THAIS TOMKIEL ODA	Professor	429/2023	04/09/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 14/09/2026 11:00
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 15/09/2026 - 14:42
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município
(em exercício)

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=927d2f91-f321-49d2-b2a0-a5f7505cca01